



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação florestal: SEI-GDF nº 00391-00013043/2023-67

Interessado: FGR Urbanismo Centro Sul S/A

Valor do saldo disponível da compensação florestal: R\$ 7.044.691,07

Valor total destinado (estimado): R\$ 126.210,00

Empreendimento: Erradicação de 57,86 hectares de remanescente de vegetação nativa.

**DELIBERAÇÃO Nº: 005/2024 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação florestal decorrente da erradicação de 57,86 hectares de remanescente de vegetação nativa para publicação da obra inédita "Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos - Guia de Campo", por meio de material impresso e publicação eletrônica.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 13 de junho de 2024, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00195-00000432/2024-93, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação florestal, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação de parte dos recursos da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00013043/2023-67, de interesse da FGR Urbanismo Centro Sul, CNPJ nº 06.067.082/0001-78, para publicação da obra inédita "Flora do Jardim Botânico de Brasília - Ervas e Arbustos - Guia de Campo", por meio de material impresso e publicação eletrônica, no valor estimado de R\$ 126.210,00, conforme Proposta SEI-GDF (136873323), apresentada pelo Jardim Botânico de Brasília - JBB.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcos João da Cunha, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**VALTERSON DA SILVA**  
Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 19/06/2024, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **143670952** código CRC= **D61AFA86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)